

UM PROJETO DE EXTENSÃO SOBRE A SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO E A PREVENÇÃO DE ACIDENTES NA PESCA ARTESANAL.

Área temática: Trabalho

Eduardo Antonio Temponi Lebre¹ (Coordenador AQUASEG)

Eduardo Antonio Temponi Lebre (Coordenador AQUASEG)

Miguel João Schmitz Junior²

Renato Miranda Carvalho³

Palavras-chave: Direito Aquaviário; Segurança; Pesca Artesanal; Trabalho.

Resumo: A pesca artesanal no Brasil apresenta limitadas condições de expansão, pela falta de políticas públicas. Tem sua atuação em poucos quilômetros da costa, mínimos recursos navegacionais nos seus barcos e os riscos de acidentes a que estão sujeitos são altos. Segundo a Lei n. 11.959/09, a pesca comercial artesanal é a praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte. Os riscos que acometem os pescadores artesanais são provenientes de diversos âmbitos, inclusive por trabalho excessivo, destacando-se os riscos naturais (exposição prolongada ao sol e a hipotermia), químicos (contato com combustíveis e veneno), ergonômicos e físicos (lesões), além de estarem sujeitos às condições do mar, da embarcação, e meteorológicas adversas. A falta de equipamentos obrigatórios contribui para os casos de colisão, abalroamento e naufrágio. Por estes motivos, o Núcleo AQUASEG promove a capacitação na área do cumprimento das normas de segurança da navegação e a aplicação do conhecimento de novas tecnologias para prevenção de naufrágios e acidentes na atividade da pesca artesanal na Ilha de Santa Catarina. Além da pesquisa científico-teórica no meio acadêmico, este projeto de extensão faz intervenções *in loco*, nas vilas de pescadores da ilha, onde são exibidas em vídeo as aulas sobre a segurança no mar, realizadas palestras instrutivas com autoridades do assunto, e distribuídas cartilhas simplificadas para melhor compreensão do público-alvo. Devido a estas ações de ensino à população, o número de regularizações de embarcações, habilitações de condutores e tripulantes têm aumentado junto à Marinha do Brasil, assim como o sucesso das operações de busca e salvamento, as quais se tornam mais eficientes se as vítimas de acidentes utilizam equipamentos de segurança e procedem de maneira correta quando em perigo.

¹ Professor Doutor, Associado I, Departamento de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), responsável pelas disciplinas Direito Aquaviário I e II do Curso de Graduação em Direito, Coordenador do Laboratório de Estudos em Direito Aquaviário e Ciência da Navegação, aquaseg@ccj.ufsc.br.

² Bacharel em Direito pela UFSC. Sargento do Esquadrão Phoenix da Força Aérea Brasileira, especializado em busca aérea no mar, colaborador do AQUASEG, miguel_schmitz@hotmail.com.

³ Bacharel em Direito pela UFMG. Aluno do Curso de Graduação em Psicologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFSC, bolsista de extensão do AQUASEG, renatomirandacarvalho@gmail.com.

Introdução.

Conceituada como pesca “artesanal” ou “tradicional”, esta atividade de pesca se desenvolve e se mantém exclusivamente pelo trabalho manufatureiro do pescador, com a participação dos pescadores tripulantes e de pessoas em terra, todos estando presentes nas etapas preparatórias, de apoio para navegação, de retirada do pescado, de armazenagem e de comércio. Tendo como resultado a obtenção de lucro pelo produto pescado e depois comercializado (em parte pode ser considerada também como item de lucro a parte do pescado que é consumida em ração feita pelos próprios produtores).

A pesca artesanal está fundada nos conhecimentos dos antepassados que são transmitidos ao pescador, através das gerações, pela tradição e efetivada pela interação com os companheiros do ofício. Sempre realizada em pequenas embarcações (botes, canoas e baleeiras) a remo ou a vela, ou mesmo motorizada, a pesca, geralmente, é feita sem instrumentos de apoio à navegação e equipamentos obrigatórios. Desta maneira, a tripulação trabalha apenas com a experiência e conhecimento rudimentar, como, por exemplo, a capacidade de observação climática sobre os ventos, as ondas, marés e cardumes.

De fato, há uma relação muito próxima entre a economia de subsistência e a pesca artesanal, o que torna dificultosa a percepção das autoridades públicas acerca da linha tênue que separa a pesca artesanal da pesca industrial. A maioria da população litorânea e ribeirinha é composta por inúmeras categorias de pescadores e, muitas vezes, um mesmo pescador tem um pequeno negócio familiar para pesca artesanal e também embarca como empregado ou autônomo na pesca industrial.

Assim, diante de tantos fatores possíveis para uma atividade de extensão, foi priorizado como objetivo principal o estudo das normas sobre segurança da navegação e a verificação dela em relação aos riscos de acidentes e naufrágios na atividade laboral de pescadores na atividade de pesca artesanal. Como objetivos acessórios têm os seguintes itens: verificar e implantar soluções jurídicas e sócio-econômicas, a começar pela própria realização da extensão universitária com efeito educativo, cultural e acadêmico.

Ensino, aprendizado e a atividade de extensão universitária.

Como ações típicas de extensão universitária foram elaboradas as seguintes estratégias, tidas com estratégias principais, começando pela construção de instrumentos de intervenção para educar com objetivo de estimular a navegação segura na pesca artesanal. Depois, a realização de audiovisual, o “Curso do Pescador Seguro”. Em conjunto, houve a elaboração de uma cartilha da segurança da navegação na pesca artesanal, a “Cartilha do Pescador Seguro”, que contém linguagem facilmente compreendida pelo público-alvo. Paralelamente, destaca-se a construção, hospedagem e manutenção de site na internet contendo todos os conteúdos acima e as ações estratégicas secundárias de interlocução na política para estimular uma cultura de segurança da navegação e de verificação dos aspectos legais, como a legislação federal sobre segurança da navegação e para registro do profissional como pescador junto aos órgãos públicos.

Em consonância com o exposto acima, ressalta-se a importância do ensino do universo de direitos e obrigações, através da conscientização jurídica dos pescadores artesanais sobre normas do Direito Aquaviário. Do ponto de vista operacional, tem-se a verificação de aspectos técnicos, como embarcações seguras

e equipamentos de navegação obrigatórios, discussão sobre uma possível solução sócio-econômica para aquisição destes pelos pescadores artesanais. Mais efetivamente, busca-se a construção de um modelo de desenvolvimento sustentável com a devida proteção ao meio ambiente, temas que são eixos transversais em cada assunto, especificamente, sobre a pesca artesanal e uma produção com menor risco de acidentes, tanto para o pescador quanto para o meio ambiente.

A Cartilha do Pescador Seguro e o Curso do Pescador Seguro são duas produções informativas feitas para valorização da profissão tradicional que vem se sustentando pela pesca e que é feita perto das praias, com redes de cerco em barco a remo ou em pequenas embarcações, com propulsão de motor movido a diesel de 5 HP a 22 HP.

A Cartilha do Pescador Seguro tem informações resumidas e básicas para os pescadores profissionais e foi concebida em material à prova d'água, para poder ser levada a bordo do barco de pesca e ter mais durabilidade e resistência.

O audiovisual chamado de Curso do Pescador Seguro foi produzido a partir de conceitos profissionalizantes, trazendo informação de como se tornar um pescador profissional artesanal, como ser um aquaviário habilitado pela Marinha do Brasil e como ter um registro de pesca junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura. No conjunto, são transmitidos os valores sociais positivos de buscar as licenças e os meios legais para o regular exercício profissional. Além disso, são explicadas as obrigações e direitos, principalmente, os trabalhistas e previdenciários, o compromisso com a salvaguarda da vida humana no mar e o respeito pelo meio ambiente. Estes e outros pontos são abordados no vídeo, em sintonia com a marcante presença de depoimentos dos pescadores, que participaram das gravações e colaboraram para a produção do objeto de ensino, e das entrevistas com as autoridades públicas, como Capitão dos Portos, o representante do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), os especialistas e os docentes que foram fundamentais para os esclarecimentos. Tudo isto faz do Curso do Pescador Seguro um marco inicial de uma extensão universitária pertinente ao ambiente ilhéu de Florianópolis e da sua vocação econômica para a pesca.

Ambos os objetos de ensino encontram-se disponíveis no *site* do Laboratório de Estudos em Direito Aquaviário e Ciência da Navegação (Núcleo AQUASEG). Tal medida de tecnologia digital de ensino à distância serve para tornar mais abrangente as consultas pela rede digital e aumentar o seu uso pelos interessados.⁴

Destacam-se alguns momentos em que a atividade de extensão chegou ao público-alvo.

O início dos trabalhos coincidiu com a 29ª. SEURS, quando foi possível levar a mensagem da importância da segurança da navegação para os alunos de escola de ensino médio em Foz do Iguaçu, local onde o Rio Paraná é bastante navegado.

Em razão da época da pesca estender-se por três meses, quando os pescadores artesanais estão bem ocupados, somente em dezembro de 2011, o AQUASEG foi convidado e participou da festa de confraternização de natal da comunidade de pescadores artesanais com barcos a remo, localizada na Praia do Campeche. Naquela oportunidade foi feita a divulgação do material didático e da pesquisa sobre a pesca artesanal. A programação do evento contou com orquestra dos músicos locais, almoço com autoridades, amigo secreto, prática do surfe, a exibição de um filme de surfe e uma breve apresentação do audiovisual Curso do Pescador Seguro.

⁴ Vide imagem no ANEXO 1 do artigo. < <http://www.aquaseg.ufsc.br/> >.

Tudo o que foi feito sinalizou um eficiente resultado do PROEXT 2010 do Edital nº. 5 do MEC/SESU, que foi executado no ano passado. Atualmente, o núcleo se mantém pela própria universidade, a qual deu continuidade às atividades de extensão, porque percebeu a importância destas para a zona costeira de Santa Catarina. Neste ano, o Núcleo AQUASEG participou, em abril de 2012, na Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, do Ato de Entrega de Cessão de Áreas Públicas em Águas da União para o Desenvolvimento da Maricultura no Estado e de Autorizações de Pesca Complementar para Captura de Tainha e Abertura do Encontro de Planejamento de Integração Regional da Piscicultura, ocasião em que o atual Ministro da Pesca, Marcelo Crivella, no seu pronunciamento, enfatizou a importância de instrumentos de educação e capacitação para comunidades de pescadores artesanais de Santa Catarina e de todo o país. Ao final da cerimônia a Coordenação do AQUASEG, entregou-o o DVD do Curso do Pescador Seguro, informando o Ministro sobre a existência de uma parceria entre a UFSC e o MPA, na criação de material didático para o setor da pesca artesanal que foi feito com os recursos do PROEXT. Ainda, neste primeiro semestre, aconteceu o VI Ciclo de Debates sobre a Segurança da Navegação e dois cursos de capacitação para tripulação e condução de embarcação de Estado para servidores públicos, todos organizados pelo Núcleo AQUASEG em conjunto com a Marinha do Brasil.

Aconteceu uma boa receptividade de todos que estão envolvidos em atividades relacionadas à navegação, por este motivo o Núcleo AQUASEG está crescendo e permitindo que outras demandas sejam trazidas, debatidas, pesquisadas e transformadas em atividades de extensão.

Integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão universitários.

Importante para os alunos da graduação em Direito foi trabalhar com os aspectos da legislação federal, sobre segurança da navegação, registro de pesca, segurança do trabalho e previdência social, pesquisando estas fontes para conscientização jurídica dos pescadores artesanais sobre normas do Direito, como funcionam na realidade (prática) e na teoria. Mas, interdisciplinarmente, o projeto também contou com a participação de uma aluna do curso de graduação em Oceanografia, que trabalhou os aspectos sócio-ambientais. Com cinco bolsas de extensão por um ano, a participação de voluntários técnico-administrativos e docentes da universidade, e contando com o apoio da Fundação José Arthur Boiteux, foi possível atingir todas as metas previstas e até perceber a importância e a viabilidade da continuação da extensão.

O curso de graduação em Direito, em reforma curricular com proposta nova, aprovou uma disciplina optativa, "Direito Aquaviário", ministrada pelo Coordenador do projeto. Alguns dos bolsistas selecionados foram alunos, antes, durante ou depois da execução do projeto.

Vale ressaltar uma dificuldade encontrada, no que diz respeito ao quesito bolsa de extensão. Isto porque esta modalidade não é paga para estudantes de pós-graduação, em razão de não haver previsão de "rubrica de pagamento" pela nossa universidade. Tal incongruência foi comunicada de imediato para que se incluía, futuramente, e para que assim seja possível uma resolução deste impasse. Em se tratando de ações de extensão, deve-se primar pela integração dos níveis de ensino e pesquisa existentes e disponíveis na pós-graduação, os quais ampliarão os estudos na área e melhor investigarão os aspectos didáticos e científicos que tangem a capacitação de pescadores artesanais.

Considerações finais.

Como atividade de extensão, evidenciou-se que o Núcleo AQUASEG, através da política pública de fomento do Ministério da Educação do Programa de Extensão Universitária (PROEXT), alcançou o objetivo de apoiar a Universidade Federal de Santa Catarina no desenvolvimento das atividades que se destinaram à comunidade de pescadores artesanais de Florianópolis.

Uma cultura de segurança da navegação (*maritime safety*) foi construída e continua de desenvolvendo, bem como a materialização e transmissão de informações relacionadas à atividade laboral dos pescadores no tocante à segurança do trabalho e direitos e deveres dela decorrentes. A participação de alunos, docentes e técnicos administrativos foi eficiente e garantiu a realização dos trabalhos.

Do ponto de vista da cidadania pró-ativa, a existência do artigo 207 da Constituição da República garante que as universidades brasileiras tenham autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e que atentem ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Foi por meio desta atividade de extensão que se procedeu a difusão, socialização e democratização do conhecimento existente, na forma de prestação de serviços à comunidade de pescadores artesanais.

Referências bibliográficas.

ABEPRO. CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA NAS EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO-RJ NO CONTEXTO DA GLOBALIZAÇÃO. Estudo da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. Acesso 19/06/2012.

<http://www.abepro.org.br/biblioteca/ENEGEP1999_A0185.PDF>

BRASIL, Silvio Silva. GONÇALVES, Edimax Gomes. NOGUEIRA, Laura Soares Martins. SEGURANÇA E SAÚDE DOS PESCADORES ARTESANAIS NO ESTADO DO PARÁ. Estudo do CEPA/FUNDACENTRO. Acesso em 19/06/2012.

<http://www.fundacentro.gov.br/dominios/ctn/anexos/SemanaDaPesquisa/TrabalhosApresentadosNaFormaOral/Silvio%20S%20Brasil_Seguranca%20e%20saude%20dos%20pescadores%20artesanais%20no%20estado%20do%20Para.pdf>

BRASIL. Lei nº. 652, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1988. Alterada pela Lei nº. 9.774, de 21 de dezembro de 1998: Dispõe sobre o Registro da Propriedade Marítima e dá outras providências. Brasília, 1988.

_____. Lei nº. 11.959 DE 30 DE JUNHO DE 2009. Brasília, 2009.

_____. Lei nº. 9.432, DE 8 DE JANEIRO DE 1997: Dispõe sobre a ordenação do transporte aquaviário e dá outras providências. DOU 09.01.97. Brasília, 1997.

_____. Lei nº. 9.537, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997: Dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências. DOU 12.12.97. Brasília, 1997.

_____. Lei nº. 2.180 de 1954. Lei Orgânica do Tribunal Marítimo. Brasília, 1954.

_____. Lei nº. 7.203. Assistência e salvamento de embarcação. Brasília, 1984.

_____. Lei nº. 7.273. Busca e salvamento de vida humana. Brasília, 1984.

_____. Decreto nº. 2.596 de 18 de maio de 1998: Regulamenta a LESTA. Brasília, 1998.

COSTA, Fábio Martins. COTRIM, Décio Souza. SANDER, Marcos Aurélio. A “Pesca do Bote” entre os pescadores profissionais artesanais do Litoral Norte do RS. Estudo do Escritório Municipal da Emater/RS. Escritório Regional de Porto Alegre, 2006. Acesso em 19/06/2012.

<http://www.emater.tche.br/site/br/arquivos/area/frentes/4/pesca_bote.pdf>

COUTO. José Luiz Viana do. Riscos de acidentes na zona rural: riscos da pesca e aquicultura. Estudo da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. Acesso 19/06/2012. <<http://www.ufrrj.br/institutos/it/de/acidentes/pesaq.htm>>

LEBRE, Eduardo Antonio Temponi. O Direito Marítimo e os órgãos da autoridade marítima. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, 71, 01/12/2009 [Internet]. Acesso 19/06/2012.

<http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6992>

LEBRE, Eduardo Antonio Temponi; ULYSSEA, Marcelo Assumpção; SELAU, Cássio Brognoli. A estrutura brasileira do Serviço de Busca e Salvamento. Anais do 29o. SEURS: Ficha Catalográfica elaborada por: Marilene de Fátima Donadel CRB 9/924 Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (29. : 2011: Foz do Iguaçu, PR). Acesso 19/06/2012. < <http://www.aquaseg.ufsc.br/files/2011/06/A-estrutura-brasileira-do-Serviço-de-Busca-e-Salvamento.pdf> >

ANEXO 1: Explicação de procedimentos de busca e salvamento no mar.

